

RESUMO - 11. GÊNERO, SEXUALIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS: ENTRE INVISIBILIDADES E DISPUTAS NAS MARGENS SOCIAIS | PRESENCIAL

CIBERVIOLÊNCIA DE GÊNERO E SEUS IMPACTOS NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES

Lays Maciel Carvalho Da Silva (laysmaciel0809@gmail.com)

Emanuele Gomes Moura Souza (emanuelegomesmourasouza@gmail.com)

Vitória Dreide Xavier Araújo Silva (dreidevitoria@gmail.com)

A ciberviolência de gênero constitui uma das principais barreiras à participação política das mulheres, pois transporta para o ambiente digital práticas históricas de exclusão e silenciamento. De acordo com a Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética (2024), trata-se de um conjunto de abusos que ocorrem em espaços virtuais, redes sociais, fóruns e aplicativos, e que reproduzem e potencializam formas de intimidação. No campo jurídico, o artigo 146-A do Código Penal tipifica a intimidação sistemática como crime, incluindo o meio digital, evidenciando que tais atos não são meramente incidentais, mas mecanismos de controle social e político voltados a restringir a presença feminina em posições de poder. A pesquisa parte do problema de como a ciberviolência de gênero opera como instrumento de exclusão e silenciamento na esfera política digital brasileira, tendo como objetivo analisar seus impactos na participação política das mulheres. A metodologia é qualitativa, descritiva e bibliográfica, com abordagem dedutiva, fundamentada na legislação e em publicações científicas e relatórios recentes sobre gênero e política digital. O estudo busca compreender a adequação normativa frente à realidade contemporânea, articulando aspectos jurídicos, políticos e sociais do

fenômeno. Os resultados indicam que a ciberviolência de gênero é estrutural e atinge mulheres em todos os níveis da política, manifestando-se por meio de assédio online, perseguição virtual, sextorsão (chantagem com ameaça de divulgar conteúdo íntimo) e ataques. Essas práticas atuam como mecanismos de silenciamento, desestimulando candidaturas e reduzindo a participação feminina em espaços de poder, sobretudo quando ligadas a pautas progressistas. A análise interseccional evidencia que mulheres pertencentes a grupos historicamente marginalizados são mais vulneráveis à ciberviolência. O caso de Erika Hilton, amplamente documentado por Mendonça (2023), ilustra essa sobreposição de opressões: a candidata trans foi alvo de ameaças de morte e ataques transfóbicos, mostrando como gênero, identidade e raça interagem na produção de exclusão política. Ainda que a Lei nº 14.192/2021 tenha criminalizado a violência política contra mulheres, sua aplicação é limitada, pois não contempla adequadamente a dimensão das violências dirigidas a pessoas LGBTQIA+. Oliveira (2024) aprofunda o debate ao investigar a campanha de ataques contra a jornalista Patrícia Campos Mello durante a CPI das Fake News. Utilizando análise de redes, identificou cerca de 60,1 mil perfis disseminando conteúdos ofensivos, dos quais 37,2 mil pertenciam a um grupo bolsonarista responsável por mais de 217 mil retuítes. As mensagens associavam a jornalista a insultos sexuais e tentativas de desqualificação moral. Esse caso mostra como o ambiente digital se torna campo de disputa política, no qual o ataque à mulher é usado como estratégia de descredibilização institucional e disciplinamento simbólico. Conclui-se que a ciberviolência de gênero é um obstáculo estrutural à democracia e à igualdade no Brasil, exigindo ação conjunta do Estado, das plataformas digitais e da sociedade civil, com responsabilização das empresas, educação midiática e apoio às vítimas.

Palavras-chave: ciberviolência de gênero; participação política feminina; violência digital.